

OFICINA SUBPREFEITURA DO JABAQUARA

Data: 06 de agosto de 2022

Horário: das 9h00 às 13h00

Local: CEU Caminho do Mar, localizado na Av. Engenheiro Armando Arruda Pereira, 5241 – Vila do Encontro, São Paulo - SP, CEP: 04325-001.

Convocação: publicado dia 27 de Julho 2022 no Diário Oficial da Cidade em jornal de grande circulação (**anexo 1** – publicação de convocação).

PROGRAMAÇÃO

9h00
• Abertura Institucional
• Recepção de Boas-Vindas
9h20
• Apresentação do Diagnóstico de Aplicação do PDE 2014-2021;
• Vídeo explicativo contendo os resultados de aplicação do Plano Diretor com o objetivo de subsidiar o debate acerca desta revisão.
10h00
• Atividade em grupo;
• Formação - Conhecendo os conceitos e instrumentos do Plano Diretor;
• Contribuição - Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento urbano da cidade de São Paulo;
• Priorização - Definindo as ações prioritárias.
12h00
• Encerramento.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Em apertada síntese, na data e local descritos acima, teve início a oficina participativa da Subprefeitura do Jabaquara, na qual estiveram presentes 12 munícipes, 14 servidores e 10 autoridades. Após as falas de boas-vindas, um vídeo institucional foi assistido pelos participantes.

Inicialmente, o Sr. Luiz Ricardo Viegas, representante do Gabinete da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), iniciou a cerimônia discorrendo brevemente sobre a oficina e o processo de revisão intermediária do Plano Diretor, agradeceu a presença de todos, e passou a palavra ao Subprefeito.

O Subprefeito – Sr. Roberto Bonilha, fez uma saudação e agradeceu a presença de todos, reforçou a importância dessas atividades de participação popular, para as demandas regionais sejam apresentadas e façam parte da construção do Plano Diretor.

Em seguida, a palavra foi concedida ao representante da associação comercial, que citou a existência do Comitê de Política Urbana dentro da associação, e de como esse setor está atento às agendas urbanas, e como é participante ativo nos processos de participação popular existentes.

Posteriormente, foi passada a palavra a Sra. Ana Vilma Caldas, Assessora, que reiterou a importância do processo e parabenizou o empenho de todos envolvidos no processo.

Na sequência, o Sr. Luiz Ricardo Viegas, fez uma introdução para um os vídeos apresentados em seguida, que tratou dos resultados do diagnóstico de implantação do PDE e sua interação com a Subprefeitura do Jabaquara.

Em continuidade ao evento, ocorreram atividades que demandaram envolvimento dos presentes em exercícios de debate em grupo e realização de contribuições. Os munícipes expressaram suas opiniões acerca de problemas e soluções tanto para sua região específica quanto para toda a cidade. Os participantes discutiram entre si sobre a construção de soluções que permitam o avanço da cidade até 2029.

Mediante a elaboração de um painel de contribuições, foram coletadas manifestações, assim como a definição de temas/ações consideradas prioritários para esta revisão. Com tais contribuições, foram levantados inúmeros apontamentos divididos por temas, a saber: *Ordenamento Territorial; Mobilidade; Habitação; Desenvolvimento Econômico e Social; Meio Ambiente; Patrimônio Cultural; Planejamento Urbano e Gestão*

Democrática. Relacionado a cada um desses temas, os cidadãos indicaram problemas ou soluções.

Além do quadro coletivo de contribuições, ao final foi oportunizada - a quem interessasse - a possibilidade de realizarem propostas por escrito, via formulário.

Destaca-se que ao longo de todo o evento foi disponibilizada a devida acessibilidade comunicacional para os presentes.

Os participantes desta oficina se encontram listados no anexo 2. As listas de presença da oficina estão digitalizadas e disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

RESULTADOS

Como resultado desta oficina, foram colhidas 58 contribuições para a revisão do Plano Diretor, sendo 13 relacionadas ao tema de mobilidade e 09 ao desenvolvimento econômico e social. Desse modo, demonstrou-se uma preocupação preponderante relacionada a estes dois eixos na região.

Tabela: Divisão de contribuição recebida por tema:

TEMA	CONTRIBUIÇÕES
HABITAÇÃO	14%
MOBILIDADE	22%
ORDENAMENTO TERRITORIAL	12%
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	15%
PATRIMÔNIO CULTURAL	9%
MEIO AMBIENTE	14%
GESTÃO DEMOCRÁTICA	14%

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

No quadro abaixo, apresentamos o conteúdo das contribuições, de cada um dos itens tratados, consoante classificação realizada pelos próprios munícipes. As manifestações que originaram a tabela abaixo foram produzidas durante a oficina, e o registro

fotográfico desse material se encontra disponível para consulta no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

TEMA / CONTRIBUIÇÃO LITERAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
"A necessidade de uma Vila do idoso dentro do território."
"Casa da criança e do adolescente. Casa para mulher em situação de rua. Casa para mulher em situação de violência."
"Problemas com os trabalhadores informais."
"Criar equipamentos de saúde: centro de especialidades clínico, laboratorial."
"Fiscalização dos ferro velhos irregulares na região."
"Bailes funk som alto, perturbação do silêncio vizinhos, uso irregular de calçadas pelos comerciantes."
"Criação de mais uma unidade do CRAS, pois só temos um CRAS."
"Desenvolvimento social: escolas de gastronomia no Jabaquara para se criar cozinha solidária."
"Abrir bolsões para locar os trabalhadores informais."
GESTÃO DEMOCRÁTICA
"Mais CCInter para o Jabaquara que possamos trabalhar a família."
"Descentralização da gestão."
"Aumento das INF através de informativos em forma de boletim e os demais canais de informação."
"Implementar as propostas do CADES Jabaquara para o meio ambiente pela subprefeitura."
"Centro de recuperação em todos os setores. Uma criação de banco de alimentos."
"Dificuldade de acesso ao gestor público."
"Ausência da participação social nas gestões ."
"Gestão democrática e participação social. O CADES Jabaquara não é consultado pela subprefeitura."

HABITAÇÃO

"Habitação (sugestão): propor ao munícipe que seja instruído 1% da arrecadação do ISS para construção de moradia de interesse social."

"Aumentar potencial construtivo sudeste em especial. Aumento de zonas para incentivo a HIS."

"Habitação para famílias cadastradas pelo site da secretaria de habitação."

"Mapeamento de área de risco. R1, R2, R3, R4. Limpeza dos córregos."

"Regularização fundiária."

"Auxílio aluguel."

"Baixa densidade de uso. Falta políticas de HIS."

"Falta moradia."

MEIO AMBIENTE

"Utilização de pneus para matéria prima de asfalto."

"Meio ambiente: áreas destinadas a hortas e à compostagem."

"Plantio de árvores de pequeno porte no Jabaquara e esta ação não haverá prejuízo nas calçadas na iluminação pública, e evitar os acidentes de queda de árvores de grande porte e o tráfego de pessoas com deficiência visual e idosos."

"Implementação de: jardins de chuva, ecopontos, ecoponto móvel."

"Excesso de pneus sem utilização e trazendo transtornos para saúde (ex. dengue)."

"Falta ecoponto."

"Meio ambiente: falta de ecopontos, falta de jardins de chuva, falta de ecoponto móvel."

"Serviço de má qualidade prestado pela (não identificado). Ruas péssimas. Falta de lixeiras nos quarteirões do Jabaquara."

MOBILIDADE

"Calçadas inadequadas para deficientes."

"Paralisação da obra do monotrilho jardim aeroporto ligação com o metrô Jabaquara."

"Diminuir faixa (não identificado). Aumento da faixa de incentivo. Teleférico com vista. Parque do estado (não identificado). Estacionamento regulamentado com ciclovias."

"Incentivando uso misto dos bairros."

"Recapamento das vias para deficientes."

"Conclusão das obras do monotrilho na região do Jabaquara Jd aeroporto ligado com o metrô Jabaquara."

"Obra do monotrilho está paralizada na região do jabaquara."

"Ônibus sem conforto e má qualidade. Redução do tempo de transporte. Falta de consulta popular para a criação de novas linhas e o encerramento de linhas. Falta de corredores. Recuperação das ciclovias e falta de ciclovias."

"Fiscalização de calçadas nas periferias pois existe vários lugares que não existe e nós andamos na rua."

"Sem bicicletários. Falta segurança ao usuário. Alta densidade deslocamento. Falta serviços, empregos no bairro."

"Deslocamento dos pontos centrais para a parte periférica."

"Melhoria nas calçadas das avenidas em geral no Jabaquara."

"Passeio público degradado/ insuficiente sem poder aplicar legislação, sem comunicação com realidade existente. Ciclovias fora padrão sem (não identificado)."

ORDENAMENTO TERRITORIAL

"Operação urbana Água Espraiada está parada há 20 anos."

"Excesso de invasão e comunidades."

"Áreas destinadas a ZER com potencial subutilizado, por exemplo Cidade Vargas."

"Incentivo à habitações sociais e revitalização de bairros precários com uso misto e economia local."

"Alteração de ZER para ZM ou ZEU. Por exemplo Cidade Vargas."

"Solução: continuidade e término da operação urbana Água Espraiada."

"Paralisação da obra operação Água Espraiada há 20 anos parada."
PATRIMÔNIO CULTURAL
"Solução: construção de galpões nas comunidades destinadas aos pancadões (lei - regulação)."
"Pancadão nas comunidades reconhecido como evento cultural."
"Casa de cultura e equipamentos direcionados à cultura."
"Deficiência nos espaços para realização de ações culturais."
"Abrir mais espaços físicos para realizar as ações culturais - utilizamos as áreas sem ocupação."

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

Para aqueles que manifestaram interesse em submeter propostas estruturadas para revisão do PDE, também foi disponibilizado um formulário próprio. Na Subprefeitura do Jabaquara houve somente uma proposta individual, que segue digitada no quadro abaixo. Os documentos consoantes a essa tabela, podem ser encontrados no processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

PROPOSTAS
"- Implementação das propostas do CADES Jabaquara pela subprefeitura; conclusão das obras de monotrilho parque jardim aeroporto e novas estações ex: cidade Leonor até a ligação c/ o metrô Jabaquara; plantio de arvores de pequeno porte na região do Jabaquara que seja sempre consultado e implementado as orientações das CADES Jabaquara, pois os seus membros conhecem as demandas da região; uso irregular das calçadas; urbanização das 64 favelas/comunidades da região; fiscalização do local péssimo serviço de varrição da região; instalação de lixeiras em cada quarteirão do Jabaquara; seja consultada a população na criação e encerramento de linhas de ônibus da região; construção de corredores de ônibus na região, redução do tempo de viagem de ônibus. Péssima qualidade dos ônibus que sejam mais confortáveis; construção de ciclovias com segurança na região; conclusão das obras do parque agua espraiada paralisadas a 20 anos; comércio irregular na região, ambulantes na região, que seja regularizado a situação do comércio irregular; despoluição dos córregos do Jabaquara, aumento efetivo GCM construção da sede da GCM na região; restituição do silêncio vizinhos, barulho, bares, baile funk; que seja fiscalizado pelas autoridades competentes a quantidade [...] Nos postes da ENEL referente tua quando é internet/ telefonia."

Fonte: Planilha de sistematização/ SMUL processo SEI n° 6068.2022/0008207-4.

OFICINA EM NÚMEROS

Os participantes preencheram uma pesquisa de perfil, não obrigatória, contendo informações como idade, gênero, cor/etnia e escolaridade, além de opiniões sobre o cumprimento do objetivo da oficina. Por meio dessa pesquisa, obtiveram-se dados que possibilitaram as análises a seguir expostas.

De acordo com os dados obtidos dos munícipes que responderam à pesquisa, 61% dos participantes afirmaram pertencer ao poder público, 28% à sociedade civil, 5% ao setor empresarial, não houve representação dos demais segmentos.

Em relação às informações fornecidas sobre escolaridade, os resultados demonstram que 33% dos participantes que responderam ao questionário possuem Ensino Médio completo, 50% têm Ensino Superior completo, sendo a menor porcentagem de participantes com escolaridade do Ensino Fundamental Incompleta.

Em relação à idade e ao gênero, verificou-se uma predominância de mulheres entre 47 a 60 anos. Em relação aos homens, a maior quantidade de participantes respondentes também ocorreu entre essa faixa etária. A menor quantidade, tanto de homens como de mulheres, foi da faixa entre 16 a 30 anos.

Analisando-se a cor/etnia dos participantes, observou-se que a maioria daqueles que responderam ao perfil identificou-se como parda, seguido, em ordem decrescente, de branca, preta, amarela e indígena respectivamente.

Segundo consta, seis dos participantes que responderam ao perfil ganham de 02 a 03 salário mínimo por mês, representando 33% do total. Seguido de quatro pessoas que afirmaram possuir renda acima de seis salários mínimos (22%). Apenas duas pessoas responderam que possuem até um salário mínimo (11%).

Quanto à participação em outros eventos de Revisão do PDE, 78% dos respondentes afirmaram saber das oficinas por meio dos canais de comunicação da Prefeitura de São Paulo. E 33% afirmaram não ter participado de nenhum evento anteriormente.

Em relação ao conhecimento sobre a plataforma “Participe+”, 72% do público respondente informou ter ciência sobre consulta da revisão, enquanto 17% demonstraram desconhecimento, mas com intenção de participar também da consulta online.

Destaca-se que 89% daqueles que responderam ao perfil afirmaram que a dinâmica do grupo de trabalho facilitou o seu entendimento dos temas para revisão do PDE.

Por fim, consoante os respondentes da pesquisa, 11% se classificaram como pouco preparados após a oficina para contribuírem com a revisão intermediária do PDE (notas de 0 até 2, em uma escala de 0 até 5). 89% se declararam mais preparados após a dinâmica proposta, concedendo-se notas de 3 até 5 conforme escala descrita anteriormente, os documentos que originam a análise acima se encontram no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.

REGISTRO FOTOGRÁFICO

Abaixo, juntaram-se alguns registros fotográficos da oficina realizada, as demais imagens desta oficina estão disponíveis no processo SEI nº 6068.2022/0008207-4.



Texto alternativo: A imagem expõe um auditório, sobre uma penumbra. As paredes e o teto aparecem na coloração preta e o piso em madeira. Ao fundo há um telão que contém uma apresentação do Plano Diretor. A frente há uma mesa com quatro pessoas em pé, uma delas fala ao microfone. Do lado esquerdo há uma pessoa fazendo a tradução para libras- língua brasileira de sinais.



Texto alternativo: A imagem mostra um auditório, a meia luz. As paredes, o teto e o piso são de coloração preta, e as poltronas estofadas em azul. Há várias pessoas sentadas pelo auditório.



Texto alternativo: Uma sala ampla e iluminada. A parede de fundo tem coloração amarela e o piso é em granilite. Há um grupo de seis pessoas sentadas ao redor de uma mesa, aonde conversam sobre algo.

REGISTRO AUDIOVISUAL

O vídeo com a gravação da primeira parte da oficina está disponível na plataforma do YouTube pelo link externo: https://www.youtube.com/watch?v=f_C4knPPTHE

por profissional habilitado, Engenheiro Igar da Silveira Morilla, inscrito no CREA-SP sob o nº 060156370 mencionado em sua petição doc. SEI 055190338, conforme determinado pela 1ª Câmara Julgadora durante a 497ª Sessão Ordinária de Julgamento.

Fica concedido ao sujeito passivo o prazo de 5 (cinco) dias para atendimento do solicitado.

A vista de processos eletrônicos ou físicos deverá ser solicitada pelo interessado mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico cmvistata@sfprefeitura.sp.gov.br.

A presente INTIMAÇÃO deverá ser atendida pelo contribuinte ou por pessoa que comprove ter poderes de representação do sujeito passivo com o envio da citada documentação por meio do serviço de JUNTADA DE DOCUMENTOS da Solução de Atendimento Virtual SAV, nos termos da Portaria SF nº 263/2020, alterada pela Portaria SF nº 62/2022.

Para efetivar a juntada na Solução de Atendimento Virtual SAV, acesse o endereço <https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>, utilizando sua senha web ou certificado digital e selecione as opções Outros Serviços e Juntada de Documentos

O não atendimento da presente notificação dentro do prazo estabelecido ensejará a aplicação do disposto no art.34, § 2º, da Lei Municipal nº 14.107/2005, com o consequente julgamento do processo no estado em que se encontrar.

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Portaria SFSUREM nº 41, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre o sorteio de prêmios para tomador de serviço identificado na NFS-e

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 3º-A da Lei nº 14.097/2005, e no artigo 8º, I, “a”, da Instrução Normativa SFSUREM nº 09, de 01 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Para o sorteio número 132 do Programa Nota Fiscal Paulista, foram gerados 2.416.959 bilhetes eletrônicos, os quais podem ser consultados no endereço eletrônico <http://notadomilhao.prefeitura.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes e seus respectivos titulares, foi gerado o “hash” 09f1015d489a42cb07beaf4614526c5.

Art. 2º O código “hash” mencionado no artigo 1º refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado “Message Digest Algorithm 5 – MD5”.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

PEDIDO DE LOCALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA PARCELA 2 do PPI 8.549.017-2, MAS QUE SE TRATOU DO PPI 4.048.961-2.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF e DECISÃO.

6017.2022/0003498-5, WALID ALI EL KADRI, 140.241.058-17.

NADA A DEFERIR em relação ao pedido do contribuinte para confirmação do pagamento da parcela 2 do PPI 8.549.017-2 tendo em vista que o pagamento foi efetuado no PPI 4.048.961-2. Destacamos que os valores pagos no PPI 4.048.961-2, rompidos em 03/01/2022, já foram apropriados ao débito do IPTU de 2008 do SQL 120.239.0040-8 e, automaticamente, diminuiu o saldo devedor do PPI 8.549.017-2 que está em andamento, o que pode ser observado pelo valor, a partir da parcela 5 de 02/2022.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 350/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008386-9, JOSÉ LINS GUGLIELMI, 025.697.608-20, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.043.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067750443, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN nº 421/2020.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF, ADVOGADOS e DECISÃO.

6017.2020/0008294-3, SUE MARIE LUND, 051.506.958-23, DANIELA SHULLER DE ALMEIDA-OAB/SP 425.940 – CPF 442.617.538-04 e ROBERTO JUNQUEIRA DE SOUZA RIBEIRO-OAB/SP 146.231 – CPF 280.043.088-10.

A vista das informações constantes neste processo e, em especial, nos termos do parecer consignado em documento nº 067740575, que passa a integrar esta decisão, NADA RESTA A SER PROVIDENCIADO, uma vez que o apontamento no CADIN do débito de IPTU do exercício 2014/NL1 referente ao SQL 090.479.0163-0 foi suspenso daquele Cadastro em função da existência de anotações de suspensão de exigibilidade no Sistema da Dívida Ativa.

IMPUGNAÇÃO DO COMUNICADO CADIN nº 2084843/2014.

PROCESSO SEI, INTERESSADA, CPF e DECISÃO.

6017.2021/0056198-3, VALLNICE APARECIDA FONTES PEDERIVA, 091.833.528-05.

Atendendo ao disposto nos autos e à vista do parecer consignado em documento nº 067761444, que passa a integrar esta decisão, NADA A PROVIDENCIAR com relação aos débitos de IPTU, exercícios de 2001 e 2003 a 2012, referentes ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, tendo em vista que os registros foram automaticamente excluídos do CADIN.

Foi realizada a suspensão por período no CADIN, no âmbito do processo SEI nº 6021.2021/0051279-8, dos débitos de tributos imobiliários vinculados ao imóvel de SQL 156.036.1099-8, de maneira a registrar a aplicação do art. 130, parágrafo único, do CTN, para o período anterior à data da Arrematação em 30/04/2012.

DIVISÃO DE IMUNIDADE E ISENÇÕES - DIMIS

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2020/0011578-7

INTERESSADO: GISLANE MARIA VASCONCELOS

SQL nº: 174.079.0029-8

Isenção de IPTU

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 174.079.0029-8 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Encaminha-se para DIJUL para procedimentos de arquivamento.

Processo nº 6017.2021/0066210-0

INTERESSADO: CATARINA DE ALMEIDA GARRETT TEIXEIRA CARAMURU

SQL nº: 021.065.0248-6

Isenção de IPTU Exercício: 2021

DECISÃO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:

1.1 INDEFIRO o pedido de isenção do imóvel de SQL 021.065.0248-6 para o exercício 2021. Indeferimento por abandono do processo administrativo.

O interessado, regularmente notificado, não apresentou os documentos solicitados:

(X) Comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone ou gás), referente a janeiro de 2021;

(X) Comprovante do INSS (ex.:histórico de créditos), com valor bruto, valor consignado (se for o caso) e código do benefício, referente ao mês de janeiro de 2021 (caso receba mais de um benefício, todos eles devem constar do comprovante). Ou declaração do órgão pagador (servidor público regime próprio), com valor e tipo do benefício, para janeiro de 2021.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Lei 13.766/04, Decreto 52.884/11, Lei 15.889/13;

3. Prazo para impugnação: 15 (quinze) dias, contados da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), dirigido ao Diretor da Divisão de Imunidades e Isenções, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);”

4. Alternativamente à interposição do recurso referido no item 3, o interessado poderá apresentar novo pedido de concessão de isenção, juntando a totalidade da documentação, desde que não esgotado o prazo previsto em lei.

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

7. Arquite-se.

SUREM/DEJUG/DIMIS

COMUNICADO DE DESPACHO

Processo nº 6017.2021/0065236-9

INTERESSADO: MARLY OKADA

SQL nº: 045.073.0003-7

Exercício: 2021

DECISÃO:

1. DEFIRO 50% de desconto no IPTU do contribuinte de SQL nº:045.073.0003-7 para exercício 2021, tendo em vista que o mesmo atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, e a requerente possui 50% da propriedade do imóvel.

2. Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3. Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4. Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5. Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6. Encaminha-se para o núcleo FAC para emissão de novas cartelas de IPTU e posterior arquivamento.

DIVISÃO DE RESTITUIÇÕES, COMPENSAÇÕES E REGIMES ESPECIAIS - DIREC

DIREC – COMUNICAÇÃO DE DESPACHOS

PROCESSO, INTERESSADO/CPF, CNPJ, CCM, ASSUNTO, DECISÃO:

6017.2022/0022311-7, JOSEMAR DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, XXX.896.378-XX, 100.002.0036-1, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta documentos básicos necessários à análise como requerimento devidamente preenchido e assinado, explicando o motivo do recolhimento e do seu pedido de restituição, o documento pessoal do contribuinte e o instrumento de transmissão que gerou o ITBI-IV.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005, Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

6017.2022/0022431-8, CARLA RENATA ANDRADE, XXX.201.328-XX, 305.010.0445-6, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido.

Restitua-se a CARLA RENATA ANDRADE, CPF nº XXX.201.328-XX a quantia de R\$ 3.909,47 (Três mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos), referente à etiqueta nº 54.686.383-3, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023057-1, ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, XXX.646.467-XX, 024.048.0075-2, RESTITUIÇÃO DE ITBI-IV.

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, Deferido. Restitua-se a ALEXANDRE BAIROS DE MEDEIROS, CPF nº XXX.646.467-XX a quantia de R\$ 14.105,56 (Quatorze mil cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), referente à etiqueta nº 54.382.540-1, atualizada monetariamente nos termos da Lei 14.125 de 30/12/2005.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005.

3. O(a) interessado(a) poderá consultar a disponibilização do valor no site: <https://servicodevolucao.prefeitura.sp.gov.br>.

6017.2022/0023471-2, JOSE CARLOS SANTANA NUNES, XXX.111.048-XX, 111.282.0064-2, Restituição ITBI-IV.

1. INDEFIRO o pedido de restituição de IPTU em razão de falta de legitimidade tendo em vista que o requerente signatário não tem procuração do contribuinte.

2. Base Legal: Artigo 165 I do Código Tributário Nacional, Artigo 25 da lei 14.125 de 30/12/2005; Lei 14.141/2006, artigo 10, inciso V, Decreto 51.714/2010, artigo 11, parágrafo 1º, inciso IV, e Portaria nº SFSUREM nº 48/2018, artigo 2º, parágrafo único, inciso I e artigo 4º, inciso II.

3. O requerente poderá ingressar com novo pedido, conforme autorizado pela Portaria nº 48, de 03 de agosto de 2018 (desde que o prazo decadal ainda não tenha sido alcançado), contendo todos os documentos necessários a comprovação de sua situação fática, a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – SAV (https://sav.prefeitura.sp.gov.br), conforme Instrução Normativa SFSUREM nº 10, de 4 de dezembro de 2019, com redação dada pela Instrução Normativa SFSUREM nº 4, de 22 de março de 2021.

LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVITES OFICINAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento convida para as Oficinas Públicas da Etapa 1 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico – Apresentação do Diagnóstico, Identificação dos Limites da Revisão e Temas Prioritários.

As oficinas acontecerão no dia 06 de agosto de 2022 às 09 horas, nos territórios das Subprefeituras conforme segue:

Subprefeitura Sapopemba

CEU Sapopemba – Auditório

Rua Manuel Quirino De Mattos, S/N - Jardim Sapopemba, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Prudente

CEU Vila Alpina – Auditório

Rua João Pedro Lécór, 144 - Vila Alpina, São Paulo - SP

Subprefeitura Aricandunga/Formosa/Carrão

CEU Formosa – Auditório

R. Srg. Claudinei Evaristo Dias, 10 - Parque Santo Antônio, São Paulo - SP

Subprefeitura Mooca

Teatro Artur Azevedo

Av. Paes de Barros, 955 - Alto da Mooca, São Paulo - SP

Subprefeitura Ipiranga

CEU Meninos – Auditório

R. Barbinos, 111 - São João Climaco, São Paulo – SP

Subprefeitura Jabaquara

CEU Caminho do Mar – Auditório

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 5241 - Vila do Encontro

Subprefeitura Sé

Universidade Presbiteriana Mackenzie – Auditório

Rua Itambé, 130 - Higienópolis, São Paulo - SP

Subprefeitura Vila Mariana

Teatro Popular João Caetano

Rua Borges Lagoa, 650 - Vila Clementino, São Paulo – SP

O diagnóstico da aplicação do Plano Diretor Estratégico está disponível no site:

Plano Diretor SP: <https://planodiretorsp.prefeitura.sp.gov.br/monitoramento/>

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-139

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU

2019-0.044.043-8 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2020-0.014.961-4 OLINDA LOURENCO RAMOS

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.008.076-4 INGRID SALABIA DE SANTANA PAES INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, CONSIDERANDO O NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DO COMUNIQUE-SE ANTERIORMENTE EMITIDO.

2021-0.008.592-8 THIAGO PAVAN BARBOZA

DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO DE RESIDENCIA UNIFAMILIAR, NOS TERMOS DA LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17, LEI 16.402/16 E LEI 16.050/14.

2021-0.010.871-5 REINALDO HALLAK

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

SMUL/COORDENADORIA DE CONTROLE DA FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/CEPEUC

2014-0.335.902-0 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 271/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 006.036.0007-7 INTERESSADO: ADMINISTRACAO E REPRESENTACOES TELLES S/A - CNPJ: 61.363.842/0001-00ASSUNTO: FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADETRATA-SE DE IMOVEL ENQUADRADO NA TIPOLOGIA NAO UTILIZADO (FLS. 20 E 287), NOTIFICADO EM 16/03/2017 (FL. 141) COM APRESENTACAO DE IMPUGNACAO TEMPESTIVA EM 29/03/2017, A QUAL OBTVE DECISAO DE INDEFERIMENTO POR MEIO DE DESPACHO N 046/2020/SMDU-CEPEUC (FL. 289) PUBLICADA EM 19/03/2020. DE ACORDO COM AS INFORMACOES TRAZIDAS AOS AUTOS (FLS. 313/314) VERIFICA-SE QUE O IMOVEL FOI ENCAMINHADO PARA LANCAMENTO DE ALI-

QUOTAS PROGRESSIVAS DE IPTU NOS EXERCICIOS DE 2019 (1 ALIQUOTA) E 2020 (2 ALIQUOTA), PRAZOS CONSIDERADOS DE UMA IMPUGNACAO INTEMPESTIVA, SENDO QUE DIANTE DA VERIFICACAO DE TEMPESTIVIDADE, ONDE FICOU SUSPENSA A CONTAGEM DO PRAZO PARA EDIFICAR, PARCELAR OU DAR USO AO IMOVEL, O CORRETO LANCAMENTO DA PRIMEIRA ALIQUOTA DE IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A PARTIR DO EXERCICIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 10 DO DECRETO N 55.638 E ARTIGO 2 DO DECRETO 56.589/2015, NAO HAVENDO POSTERIORMENTE A DECISAO DE INDEFERIMENTO DA IMPUGNACAO NA DATA DE 19/03/2020, NOVAS MANIFESTACOES DO(A) PROPRIETARIO(A). ASSIM, PELA AUTOTUTELA DA ADMINISTRACAO VIMOS POR MEIO DESTA RETIFICAR OS LANCAMENTOS DE IPTUP E O DESCRITO EM DESPACHO ANTERIOR N 236/2022/SMUL-CEPEUC PUBLICADO EM 16/07/2022 (FL. 315).

2016-0.064.482-8 SECRET. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU

DOCUMENTAL

DESPACHO DOCUMENTAL N 264/2022/SMUL-CEPEUCS.Q.L.: 007.005.0320-1 INTERESSADO: CONSTRUTORA ELIAS VICTOR NIGRI LTDA - CNPJ: 51.556.298/0001-51ASSUNTO: FUNCAO SOCIA DA PROPRIEDADECOM A EMISSAO EM 08 /05/2020 DO CERTIFICADO DE CONCLUSAO N 2020/80647-00 (FLS. 77 A 79) PELO PROCESSO N 2020-2.000.430-1, DAMOS COMO ATENDIDA INTEGRALMENTE A FUNCAO SOCIAL DA PROPRIEDADE.

20

Lista de Presença

Oficina da Subprefeitura de Jabaquara a respeito da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico.

MUNÍCIPES
Astrocelio G de Queiroz Jr
João Batista Mariano
Ilka Gama Santos
Jeferson José da Silva
Cristiane de Moura
Mirian Bock
Rosa Maria Gomes
Marco Antonio Vechies
Sebastião Dantas
Andrea Pereira
Glória Alves Schaefen
Maria de Lourdes Leon
AUTORIDADES
Roberto Bonilha
ricardo Romero
Jose Kilrb
Rafael Lopes
Maria Stella
Carleto Carvalho
Maria Tadao Sakate
Maurici Bauri
Ana Vilma Caldas O.
Marcos Gadelho
SERVIDORES
Abelina de Oliveira Costa
Monique Jeanne da S Pereira
Margarete Tamiko Utima Maeda
William Fernandes Lima
Valdecir dos Santos
Giulia Aikawa
Manaia Bauri
Giovana A Nascimento
Luciana da Costa
Luis Otavio dos Santos Guerra
Guilherme Yudi Hayakawa
Sarita Tobias de Andrade

Ricardo Viegas
Maria Stella C Oliveira